

EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA
ENSINO SECUNDÁRIO

UNIDADE LETIVA 1

Política, ética e religião

Propostas de soluções para as atividades inseridas
no manual do aluno

ÍNDICE

3	I – POLÍTICA, ÉTICA E RELIGIÃO, NA CONFLUÊNCIA DO HUMANO
3	Proposta de atividade (p. 12)
4	Proposta de atividade (p. 18)
4	II – DA CONVIVÊNCIA SOCIAL À COMUNIDADE POLÍTICA
4	Proposta de atividade (p. 27)
6	III – A ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE POLÍTICA
6	Proposta de atividade (p. 30)
7	Proposta de atividade (p.37)
8	IV – COMUNIDADE POLÍTICA E SOCIEDADE CIVIL
8	Proposta de atividade (p. 42)
10	Proposta de atividade (p. 43)
11	V – A COMUNIDADE INTERNACIONAL
11	Proposta de atividade (p. 51)
11	VI – DA POLÍTICA À RELIGIÃO: LAICISMO, SECULARISMO, LAICIDADE E SECULARIZAÇÃO
11	Proposta de atividade (p. 62)
12	VII – DA RELIGIÃO À POLÍTICA: TEOCRACIA, INDIFERENÇA, DIÁLOGO
12	Proposta de atividade (p. 67)
12	VIII – DA UTOPIA À ESPERANÇA
12	Proposta de atividade (p. 73)

I – POLÍTICA, ÉTICA E RELIGIÃO, NA CONFLUÊNCIA DO HUMANO

Proposta de atividade (p. 12)

1. Podem apontar-se duas ordens de razões para a designação da política como «a grande porca»: em primeiro lugar, tal como é retratado na caricatura de Bordallo Pinheiro, a política era, então como em tantos momentos da história, terreno fértil para oportunistas e corruptos que se serviam dos lugares que ocupavam em benefício pessoal, em vez de agirem para o bem do povo. Nesta primeira ordem de interpretação da metáfora da «porca», ressalta a ideia de «sujidade». Mas há uma outra ordem a recolher: a da mãe porca que dá alimento a muitos. Tal segunda ordem de interpretação é visível na multiplicidade de leitões que se abeiram da «mãe-porca». A política é, assim, definida como uma fonte de alimento para muitos, que parece inesgotável, em particular, para os apaniguados do sistema. Há, aqui, uma crítica ao nepotismo (favorecimento dos que são da mesma família) e ao clientelismo, que grassava entre as hostes políticas de final do século XIX.

2. Infelizmente, as críticas implícitas na caricatura de Bordallo Pinheiro são quase intemporais. Ontem, como hoje, a política, sendo a nobre arte de governar, de que pode e deve advir benefício para todos e, em especial, para os mais frágeis e débeis da sociedade, tem sido terreno para os mais diversos oportunismos, nepotismos, clientelismos, corrupções e tantos outros comportamentos reprováveis. Ela é, aliás, muitas vezes, uma imagem ampliada da degradação do comportamento humano, sempre capaz do melhor e do pior. A crítica do grande caricaturista é, assim, atual, e deve permanecer como um repto no sentido de se moralizar a política e de a enobrecer, em prol dos ideais que a deveriam nortear.

3. A resposta a esta questão depende da sensibilidade e perceção subjetiva acerca da política. Contudo, podem ressaltar-se características a criticar, como por exemplo, o distanciamento entre a atividade político-partidária e a vida real dos cidadãos, que poderia caricaturar-se recorrendo à imagem da avestruz ou o caráter fechado e pouco renovado do círculo de pessoas que desempenham cargos políticos, na cena nacional, o que poderia ser caricaturado através da metáfora da fénix renascida, ou, ainda, o caráter inflamado dos discursos do Parlamento que se reduzem a retórica pouco ouvida e, muitas vezes, sem reflexos na vida quotidiana dos cidadãos, o que poderia retratar-se na imagem de um Parlamento às moscas, sem pessoas, e com um orador a vociferar para o vazio como se estivesse a ser ouvido.

Proposta de atividade (p. 18)

1. 2 e 3. Trabalho dos alunos – as melhores edições de cada uma destas obras são, habitualmente, acompanhadas de introduções que permitem situar a obra na época e descrever a sua repercussão.

Sugere-se que os alunos realizem um breve inquérito, junto dos professores de filosofia, procurando recolher as suas opiniões sobre a relevância da obra escolhida.

II – DA CONVIVÊNCIA SOCIAL À COMUNIDADE POLÍTICA

Proposta de atividade (p. 27)

1. A comunidade política visa o bem de cada pessoa e o bem de toda a comunidade, o que pode consubstanciar-se na ideia de que a comunidade política visa garantir o bem comum. Este não é a soma de bens individuais, mas a salvaguarda da integralidade da pessoa humana, enquanto ser ético e social, ser marcado por uma dignidade inviolável e realizado na relação interpessoal. De forma mais concreta, e recorrendo ao conteúdo expresso no Catecismo da Igreja Católica, a comunidade política visa «o respeito e a promoção dos direitos fundamentais da pessoa; a prosperidade ou desenvolvimento dos bens espirituais e temporais da sociedade e a paz e a segurança do grupo e dos seus membros.» (CICt 1925). Neste sentido, a comunidade política não pode compreender-se sem o respeito pelos valores éticos universais e pela dignidade intrínseca da pessoa, o que constitui, por um lado, uma condição necessária e, simultaneamente, uma finalidade. De outro modo, a comunidade política anula-se a si mesma.

2. A burocracia excessiva atenta contra o princípio da subsidiariedade, na medida em que torna morosa a resposta da sociedade e do Estado às necessidades prementes com que estes se deparam. Sendo justificada com a preocupação em que as regras sejam cumpridas por todos de igual modo, a burocracia pode gerar, porém, tremendas desigualdades, na medida em que os que melhor souberem movimentar-se por entre as teias de uma excessiva legislação e do exagero de procedimentos mais benéficos recolherão, em detrimento dos menos informados ou mais desamparados. Em muitas situações, a burocracia é a face visível de uma mal-intencionada estratégia que visa impedir a construção da justiça, ainda que explicitamente se afirme a intenção de construir uma sociedade mais justa.

3. A legitimidade da autoridade política não advém da possibilidade de utilizar a força para estabelecer a ordem, mas sim do respeito que esta tem pela ordem ética. Tal ordem ética deve ser repercutida nas leis, pelo que o exercício da autoridade deve realizar-se em respeito pela ordem ética e legal e pela íntima consonância entre ambas. Quando a autoridade política é exercida atentando contra a dignidade da pessoa humana, subjugando os mais frágeis, instaurando uma ordem injusta, a autoridade acontece apenas como exercício ilegítimo de poder e força.

4.1. O direito à resistência resulta da supremacia da ética sobre a ordem legal e sobre a ação política. Na verdade, quando a ordem legal ou o exercício da autoridade política ocorrem em desrespeito grave da ordem ética e da dignidade da pessoa humana, os cidadãos têm direito de opor-se, podendo, em situações extremas, recorrer a meios que pretendam instaurar a ordem justa e eticamente aceitável.

4.2. O direito à resistência é legitimamente exercido quando em causa está a justiça e o respeito da dignidade da pessoa humana. Em suma, quando a ordem legal ou a autoridade política não respeitam, em questões de matéria grave, a ordem ética. De algum modo, pode considerar-se que o direito à resistência decorre de a autoridade política se ter tornado ilegítima, por não garantir o bem comum, enquanto «bem de todos e do homem todo» (CDSI 165).

4.3. (Trabalho dos alunos) Podem sugerir-se, como figuras a estudar, Mohandas Gandhi, Benazir Butto, Nelson Mandela, etc.

5.1. A ação penal visa «tutelar o bem comum, defendendo os cidadãos de comportamentos lesivos dos direitos humanos e das regras fundamentais de uma convivência civil» (CDSI 402).

5.2. Numa sociedade em que a autoridade política é legítima, a resposta é clara e sem margem para qualquer dúvida: não é legítimo que os cidadãos façam «justiça pelas próprias mãos». Poderá mesmo considerar-se que a existência de uma ordem judicial e penal resulta da necessidade de racionalizar o exercício da justiça, de forma a que os cidadãos não a façam pelas próprias mãos. A justiça feita pelas próprias mãos instauraria uma sociedade vindicativa, baseada nas leis de sangue, na vingança, que rapidamente redundaria numa sociedade anárquica, em que seria impossível garantir os direitos pessoais. A existência dos tribunais é, assim, garante da racionalização do exercício penal, responsabilidade que comporta a necessidade de que estes sejam, de facto, justos nas suas decisões e céleres, de modo a que os cidadãos neles confiem. A afirmação, tão frequente, de que os tribunais são a garantia do Estado de direito resulta desta constatação. Sem a confiança nos tribunais, o exercício da justiça é «devolvida» às mãos dos cidadãos, favorecendo a emergência de uma sociedade fratricida.

Se «fazer justiça pelas próprias mãos» significar o direito dos povos a resistirem perante o autoritarismo de um Estado que não salvaguarda os direitos humanos, então, nestas circunstâncias, seria aceitável.

III – A ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE POLÍTICA

Proposta de atividade (p. 30)

1. Trabalho dos alunos. Sugere-se a consulta do site do Parlamento: www.parlamento.pt

2.1. Ao realizar a entrevista, os alunos devem procurar identificar os preconceitos com que cada perspetiva observa a opção política adversária. São mais frequentes os seguintes preconceitos:

- Da direita em relação à esquerda: têm uma visão estatizante, são contra as instituições tradicionais, são movidos por influências ocultas, pretendem destruir a ordem moral da sociedade portuguesa;
- Da esquerda em relação à direita: servem interesses capitalistas não confessados, são contra a intervenção do Estado na sociedade, pretendem instaurar uma ordem moral marcadamente religiosa, baseada na autoridade de uma espécie de novo messias político que «salve» o país.

2.2. Os valores com que direita e esquerda mais se identificam são os seguintes:

- Direita: a liberdade de iniciativa no âmbito económico, o respeito para com a sociedade civil e as iniciativas dos cidadãos, a salvaguarda da autoridade perante os perigos da dissolução da ordem social e coletiva;
- Esquerda: a proteção dos mais frágeis da sociedade, o combate contra os monopólios económicos, a ousadia de inovar continuamente.

2.3. Resposta subjetiva, mas que pode conter notas semelhantes às que se registaram na pergunta 2.1.

3. Podem resumir-se, como principais elementos identificadores da esquerda e da direita, os seguintes valores:

<i>Esquerda</i>	<i>Direita</i>
Proteção dos mais frágeis	Valorização da atividade económica privada
Afirmação da igualdade de oportunidades nos resultados	Afirmação da igualdade de oportunidades no acesso aos meios
Defesa do Estado perante os monopólios económicos	Defesa da livre iniciativa económica
Inovação em matéria de valores e organização social	Salvaguarda da ordem moral e social tradicional
Afirmação da autoridade do Estado perante os interesses das corporações	Afirmação da autoridade das profissões e corporações consideradas estruturantes na sociedade

Proposta de atividade (p.37)

1. Muitas circunstâncias podem favorecer a degradação da democracia, na medida em que contribuem para que se gere a desconfiança em relação ao que deve visar este sistema: o exercício do poder pelo povo, a salvaguarda dos direitos humanos, a criação de uma sociedade justa e solidária... Assim, podem enquadrar-se neste cenário as práticas da corrupção, do nepotismo (favorecimento dos familiares dos políticos), do favorecimento partidário ou de outra ordem, ou o desrespeito pela ordem ético-moral, seja pela desproteção explícita ou não dos mais desfavorecidos, seja pela indevida distribuição dos custos e benefícios do Estado. Do mesmo modo, podem contribuir para este quadro o mau funcionamento do sistema de justiça (Ministério Público, Tribunais...) ou dos agentes da justiça no exercício do seu labor, conduzindo ao descrédito em relação ao que deve ser a sua ação, ou, ainda, o distanciamento entre as necessidades dos cidadãos e a ação política, quando centrada em si mesma e incapaz de se compreender como um serviço em prol do bem comum.

2.1.O exercício do poder justifica-se pela busca do bem comum. Ele deve acontecer como um serviço aos demais, à sociedade no seu todo e a cada cidadão, enquanto pessoa. Quando estes não são os fins que visa o poder mas, pelo contrário, pretende assegurar o futuro dos que ocupam cargos públicos, o poder gira em torno de si mesmo e não cumpre o fim para que foi eleito. É nesta medida que deve entender-se que o poder vem do povo. Porque nasce da necessidade que o mesmo povo tem

de ser servido, de ser conduzido a tornar-se melhor. Como afirma Guilherme d'Oliveira Martins, a legitimidade do poder vem-lhe da «conformação da sua ação com a justiça e com o respeito da dignidade da pessoa humana». De outro modo, o poder parece pretender autojustificar-se, estando destituído de real autoridade, sendo autoritarismo ou serviço de si mesmo.

2.2. Contradizem o princípio sustentado na afirmação, as ditaduras, os regimes que se sustentam na corrupção, no favorecimento dos mais próximos ou familiares, ou na busca de um mero benefício pessoal, ou, ainda, os sistemas que, não tendo este quadro global, se enredam na burocracia infundável que torna impossível a prática da justiça, na distribuição dos benefícios e dos custos, sendo penalizados aqueles que pautam a sua atuação pela verdade e pela honestidade, quando a seu lado veem vigorar a fraude e a desonestidade. Concretizam este cenário as situações em que os detentores do poder favorecem e protegem os seus correligionários, desprotegendo os demais cidadãos, dispensando, por exemplo, aqueles de deveres que exigem a estes.

3.1. (Trabalho dos alunos) Podem sugerir-se as causas da defesa da vida humana, dos mais desfavorecidos, como, por exemplo, as pessoas portadoras de deficiências, os idosos, os que vivem na solidão, as crianças sem família que suportem o seu crescimento equilibrado, os desempregados, os imigrantes, etc.

3.2. (Trabalho dos alunos) Podem sugerir-se as seguintes formas de intervenção: subscrever petições, participar em associações, desenvolver campanhas de solidariedade, envolver-se em manifestações públicas, escrever cartas a líderes políticos, promover sessões de esclarecimento, elaborar panfletos, criar blogues com esta finalidade, etc.

IV – COMUNIDADE POLÍTICA E SOCIEDADE CIVIL

Proposta de atividade (p. 42)

1. Neste texto, descreve-se todo um quadro característico de um Estado totalitário que tudo absorve, incluindo a vida dos seus cidadãos, ao ponto de se considerar detentor do poder de definir quem tem e quem não tem o direito de viver. Denuncia-se aqui um tipo de Estado que não permite que a sociedade civil seja o que deve ser, o terreno da liberdade de iniciativa, da partilha das experiências, da vivência das legítimas diferenças. Num Estado totalitário, some-se a sociedade civil, perdendo o direito à sua própria existência.

2.1. Elie Wiesel fala da linguagem e da religião que perpassava por toda a sociedade nazi, em que uma nova «ética» estava a estabelecer-se. Não uma ética do respeito, fundada num Deus do amor, mas sim uma ética do poder, em que o novo deus era a onipotência da pureza da «raça ariana». Tal como as religiões suportam éticas, o novo paganismo nazi instaurou uma nova ética, uma nova linguagem que perpassava todos os âmbitos da vida humana. Os mais recônditos redutos da interpretação do mundo, da vida, dos outros estavam transformados por esta nova ordem, dita «religiosa», porque capaz de alterar a noção de sentido da vida e de refundar a moral coletiva, já não em torno da ideia de bem, mas em torno da ideia de mal.

2.2. A ideia de que se tratava de uma espécie de religião é metafórica. Tal como uma religião funda uma ética, estrutura o agir do homem religioso, transforma toda a visão que este tem sobre a existência, os nazis estruturaram uma nova ordem que transfigurou toda a visão dos que por eles foram afetados. Para além disto, há uma presença quase divina que parece manifestar-se em cada decisão dos nazis, como se fora um deus oculto que justificaria os comportamentos adotados. Também o culto do *führer* (Hitler) é praticamente uma espécie de divinização do ditador. Esta nova «religião» seria o máximo da perversão humana: a religião da desumanidade.

3.1. O revisionismo é a postura dos que se propõem reler a história, negando a realidade de factos considerados seguros e globalmente aceites. No que se refere à segunda guerra mundial, os revisionistas defendem, sem qualquer justificação histórica, que o holocausto nazi dos judeus não existiu, como se fora uma construção dos historiadores, visando outros objetivos inconfessados, como a garantia de condições para a criação do Estado de Israel. Elie Wiesel, na qualidade de vítima verdadeira do terror nazi, revolta-se contra este revisionismo, considerando-o moralmente perverso, na medida em que favorece a repetição de tal comportamento.

3.2. Como se supõe na resposta à pergunta anterior, o revisionismo histórico conduz a uma relativização de acontecimentos perversos, contribuindo para a aceitação de um regime marcado pela iniquidade e desumanidade, permitindo a sua repetição, em outros momentos da história. O revisionismo apaga a memória e é, por isso, injusto para com as vítimas dos regimes.

4.1. A primeira morte é física. É a morte da vítima, às mãos do regime, neste caso, do regime nazi. A segunda morte resulta da tentativa de apagar a memória de uma morte que é incómoda. É o que tentam fazer os revisionistas, que se propõem sossegar as consciências que deveriam ficar inquietas perante a monstruosidade do que foi feito, às mãos de um regime que se propunha apagar da superfície da Terra uma comunidade de seres humanos, só por pertencerem a uma determinada religião. É a morte do incómodo que provoca o olhar da vítima, cuja memória pede justiça e exige que não se

repitam mortes como a sua. O criminoso retira à vítima a condição de vítima e tenta legitimar o injustificável: que a morte da vítima possa ter sido legítima, em nome de um bem da sociedade perfeita, constituída por pessoas perfeitas, porque pertencentes a uma «raça perfeita». A maior estratégia do criminoso visa que se faça silêncio sobre a vítima, que se apaguem todos os sinais que possam permitir fazer memória. Por isso, o recurso mais frequente dos nazis era a incineração dos cadáveres, que esfumava em cinza e nevoeiro os vestígios da pessoa que, de outro modo, se tornaria marca de denúncia do crime.

4.2. O autor desafia a falar, a quebrar o silêncio sobre as vítimas, a recordar o seu sofrimento, a julgar devidamente os algozes, e a repor a justiça possível. Só deste modo será possível contrariar a falta de provas do crime, pois os nazis esfumaram-nas em cinza e nuvens de fumo. O combate contra a injustiça do silêncio far-se-á com a palavra, com a denúncia, com a proclamação de que tal aconteceu.

Proposta de atividade (p. 43)

1. Elie Wiesel tem uma visão genuinamente judaica do que é ser estrangeiro, na medida em que tal visão decorre de uma compreensão bíblica da condição humana, entendida como resultante de o ser humano não ter, na Terra, senão uma condição itinerante e provisória.

A este pressuposto, Elie Wiesel acrescenta um outro, igualmente interessante: a condição de estrangeiro também é devedora do reconhecimento dos outros, que nos veem como estranhos, diferentes. Num e noutro sentido, cabem na categoria de estrangeiro todos os seres humanos, na medida em que a provisoriedade define a natureza humana, presente em cada um, e em que somos «reféns» do reconhecimento dos demais para sermos integrados na comunidade dos humanos.

2. Decorrem das observações feitas na resposta anterior consequências éticas e políticas que importa ter em conta. Sendo todos estrangeiros, tal obriga a um reconhecimento mais eficaz e real dos direitos de quem se encontra deslocado, de forma a assegurar a salvaguarda da sua dignidade que é, afinal, comum a todos. Os Estados devem reconhecer que, apesar das diferenças culturais que configuram a identidade de cada povo, todos os seres humanos estão em itinerância, na condição de estrangeiros no mundo. Tal deve relativizar o que, vulgarmente, conduz a conflitos entre os povos e Estados, estruturando uma ética de convivialidade universal mais real e concreta.

3. Pela condição de estrangeiro no mundo, todos somos diferentes, todos somos estranhos na nossa própria casa, pelo que a condição das minorias deve exigir dos Estados a salvaguarda do respeito

para com a sua identidade e os seus valores específicos, sendo que as mesmas deverão saber entender-se com as comunidades maioritárias, o que significa que a condição de minoria não deverá, em nenhum sentido, ser pretexto para a exclusão: nem dos outros para com as minorias; nem das minorias para com os demais. Recordando o pensamento de Hans Küng, é este o contexto privilegiado para a construção de uma ética do diálogo, só possível quando há diferenças que se respeitam e não pretendem fundir-se ou anular-se, nem ser indiferentes.

V – A COMUNIDADE INTERNACIONAL

Proposta de atividade (p. 51)

1. Trabalho de pesquisa dos alunos.
2. Trabalho de pesquisa dos alunos, que podem tomar como ponto de partida os dados disponibilizados no manual ou as informações que são facultadas no livro de Simon Sebag Montefiore, *Discursos que mudaram o mundo*, que é referido na bibliografia.
3. Trabalho de pesquisa dos alunos.

VI – DA POLÍTICA À RELIGIÃO: LAICISMO, SECULARISMO, LAICIDADE E SECULARIZAÇÃO

Proposta de atividade (p. 62)

1. Trabalho de pesquisa dos alunos.
2. Trabalho de pesquisa dos alunos, que pode ter, como referência, o livro de Andrea Riccardi, *O século do martírio*, referido na bibliografia.
3. Trabalho dos alunos. Podem formular-se algumas sugestões:
 - Contra o medo, que é fonte de intolerância e discriminação, a afirmação da liberdade;
 - Contra o desconhecimento, que alimenta receios e preconceitos, a defesa da verdade e da partilha de ideias;
 - Contra o fundamentalismo, que faz germinar o fanatismo e o terror, assunção da humildade que consiste em reconhecer que a verdade não se conquista de uma vez por todas, mas por aproximações sucessivas;

– Contra a presunção de que se pode enclausurar Deus num conceito fechado e definido, a ousadia de rezar em conjunto com os que chamam Deus com outros nomes.

VII – DA RELIGIÃO À POLÍTICA: TEOCRACIA, INDIFERENÇA, DIÁLOGO

Proposta de atividade (p. 67)

1. e 2. Trabalho de pesquisa dos alunos, que podem tomar como referência o livro de Gustavo Vilapalos e Enrique San Miguel, *O Evangelho dos audazes*, referido na bibliografia do manual.

VIII – DA UTOPIA À ESPERANÇA

Proposta de atividade (p. 73)

1. De acordo com a reflexão desenvolvida ao longo deste capítulo, por utopia entende-se um forte desejo humano que poderá nunca vir a concretizar-se. O movimento deste desejo parte sempre do ser humano, correspondendo, essencialmente, a uma pretensão da humanidade, mas cujo suporte na realidade é muito frágil. Baseia-se mais na ausência da realidade pretendida do que na presença dos seus sinais na existência real.

Por oposição, a esperança, sendo também um dinamismo presente no interior da humanidade, alimpa-se na presença já efetiva de sinais que permitem aguardar a sua concretização. Pela sua natureza, a esperança é um dinamismo de cunho religioso e cristão, pois parte da concretização, em Jesus Cristo, do sentido definitivo da história humana. A convicção de um mundo melhor não nasce, assim, de um simples desejo humano, mas da antecipação do sentido definitivo, em Jesus Cristo.

2. Enquanto nos regimes totalitários, marcados pelo mero dinamismo da utopia, a presença do sofrimento afigurava-se como uma negação do ideal utópico, a esperança cristã não fecha os olhos à realidade nunca concluída da humanidade e, por isso, ao sofrimento, à desilusão, ao que denuncia a finitude do ser humano. Na verdade, porque a esperança cristã não se esgota na história terrena, mas abre-se à felicidade definitiva, o percurso peregrinante, na História e na temporalidade, tem, constitutivamente, marcas de incompletude. O limite, o sofrimento, a dor, a morte, não são iludidos pela esperança cristã. Antes, são assumidos, para ser plenificados com a esperança da salvação definitiva, em Deus. Ao contrário dos regimes totalitários, que tiveram a presunção de construir um mundo perfeito, na história, o Cristianismo sempre teve a certeza de que tal perfeição só poderia (só poderá)

acontecer após a vida histórica. Mas é nesta, porém, que o cristão é chamado a anteciper, dentro do possível, essa mesma felicidade plena.

3. Trabalho dos alunos. À luz desta visão sobre a esperança, há condições que devem ser garantidas:
- Todos têm lugar num mundo marcado por esta esperança — mesmo os que são menos belos, menos poderosos, menos dotados de inteligência, menos marcados pelo portento corporal, ou os que são marcados pela deficiência ou outra debilidade. É a esperança que lhes reconhece dignidade e não os apaga por não serem perfeitos.
 - Todos os momentos da vida fazem parte da existência de cada pessoa, de cada povo — há lugar para a memória, com o que esta tem de mais e menos agradável. Por oposição, nos regimes idealistas, a memória dos momentos menos agradáveis é apagada.
 - Os momentos de maior vazío ou menor clareza de rumo não são ocasiões para desistir, mas para persistir. Após a tempestade vem a bonança. Por oposição, nos regimes em que o idealismo utópico é definidor, as tempestades servem para a fuga e a desistência dos valores mais estruturantes.